



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8033 - www.jfrj.jus.br
- Email: 03vf@jfrj.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM Nº 5003493-51.2025.4.02.5101/RJ

AUTOR: ALUIZIO SIMOES DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RÉU: BANCO PAN S.A.

RÉU: BANCO BRADESCO S.A.

RÉU: RDM CONSULTORIA LTDA

EDITAL N° 510017230197

EDITAL DE CITAÇÃO DA PARTE RÉ

RDM CONSULTORIA LTDA

QUE SE ENCONTRA EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da ação pelo **procedimento comum** de nº **5003493-51.2025.4.02.5101**, em que são partes **ALUÍZIO SIMÕES DE SOUZA** e **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS**, na qual foi requerida a **CITAÇÃO** de **RDM CONSULTORIA LTDA.**, **CNPJ 37.440.230/0001-81**, que se encontra em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de publicação de 30 dias, para ciência da presente ação. Após o prazo de publicação de 30 dias acima referido, inicia-se o prazo de **15 dias úteis** para **apresentar contestação**, ciente de que não se manifestando precisamente sobre as alegações de fato apresentadas pela parte autora, presumir-se-ão como verdadeiros as não impugnadas, nos termos do artigo 335 e 341 do Código de Processo Civil - CPC, ficando advertido, ainda, de que será nomeado curadora especial a Defensoria Pública da União (art. 72, inciso II do CPC) em caso de revelia. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (arts. 256 e 257 do CPC), ficando ciente de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário de 12h às 17h. Expedido por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Fabio Tenenblat, em 11/09/2025, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/07/2018. **CUMPRA-SE**, na forma e sob as penas da Lei.



Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO**, **Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510017230197v3** e do código CRC **0a74e2b6**.



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO

Data e Hora: 12/09/2025, às 07:34:40

5003493-51.2025.4.02.5101

510017230197 .V3

